



REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI N° 0287.8/2020

“Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais", para proibir que animais apreendidos, pela autoridade competente, em razão de maus-tratos ou de zoofilia, sejam devolvidos aos seus tutores.”

Autor: Deputado Marcius Machado

Relator: Deputada Paulinha

Trata-se do Projeto de Lei nº. 0287.8/2020, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para proibir que animais apreendidos, pela autoridade competente, em razão de maus-tratos ou de zoofilia, sejam devolvidos aos seus tutores.”, de autoria do nobre Deputado Marcius Machado.

Compreendo que para melhor instrução do feito, torna-se imperiosa a oitiva da Associação Catarinense de Proteção Animal – ACAPRA, e da Procuradoria-Geral do Estado.

Ante o exposto, apresento **REQUERIMENTO** de diligência externa as entidades acima citadas.

Sala da Comissão,

Paulinha
Deputada Estadual